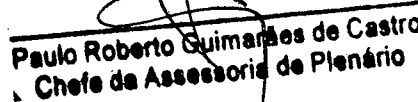
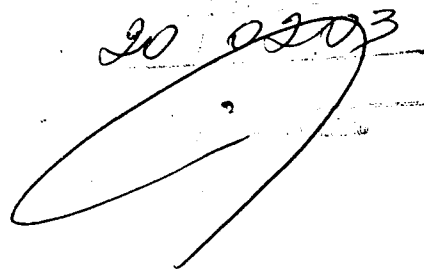


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 20/02/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

20 0203


MENSAGEM

Nº 26 103-GAG

Brasília, 3 de fevereiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

O presente crédito tem a finalidade de pagamento das despesas com aquisição de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.119, de 30 de dezembro de 2002, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 150 103
Fls. n.º 01 RITA


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROJETO DE LEI Nº PL 150 /2003 DE DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

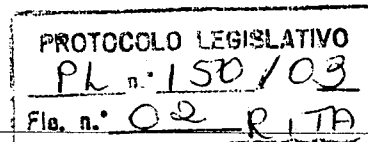
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito suplementar, no valor de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, no valor de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

90 000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90 101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			S	N	O	T	
			F	D	D	E	
9999	PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGENCIA						12.250.000
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					12.250.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9	99	100	12.250.000
TOTAL - FISCAL							12.250.000
TOTAL - GERAL							12.250.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 150 / 03.
 Fla. n.º 03 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

24 000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

24 104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA SEM TOLERANCIA						12.250.000
06 182	2600 1216	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					12.250.000
06 182	2600 1216 0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	F F	3 4	90 90	100 100	650.000 11.600.000
TOTAL - FISCAL							12.250.000
TOTAL - GERAL							12.250.000

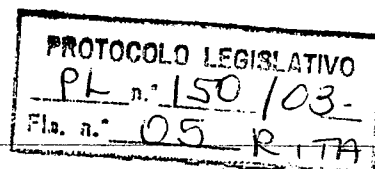
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 150/03.
 Fla. n.º 04 RITA

CANCELAMENTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				12.250.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref. 000892	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99.99	100	12.250.000	12.250.000
				TOTAL	12.250.000
2003AC00077					

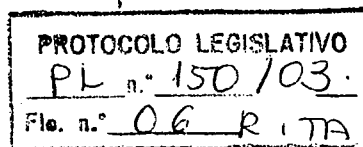


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				12.250.000
06.182.2600.1216	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000928	0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	650.000	
		44.90.52	100	11.600.000	
					12.250.000
2003AC00077				TOTAL	12.250.000



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESUMO DE CREDITO

PORTARIA/DECRETO/PROJETO DE LEI		DATA
PROJETO DE LEI		13/02/2003
PROCESSO		
053.000.216/2003		
INTERESSADO		VALOR EM R\$
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		12.250.000
ASSUNTO		R\$ 12.250.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO)		
FONTE DE RECURSOS		
100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		
FINALIDADE:		
ATENDER PAGAMENTO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VIATURAS		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Mª AUXILIADORA O. RODRIGUES		
RESPONSÁVEL(EIS) PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL AMARAL		
DIRETOR DE ORÇAMENTO: JOSÉ ITAMAR FEITOSA		

